



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

CHAMADA PÚBLICA PPGA/UFJ - N° 02/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSAS DE MESTRADO - AÇÃO 20GK – FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PPGA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para CLASSIFICAÇÃO de candidatos às bolsas de Mestrado - AÇÃO 20GK – FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em consonância com o EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ

1. Apresentação

1.1. O PPGA da Universidade Federal de Jataí - torna pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo para classificação de candidatos às bolsas de Mestrado AÇÃO 20GK – FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

1.2. Esta chamada pública tem como objetivo realizar a classificação de discentes do curso de mestrado em Agronomia que atendam aos requisitos do EDITAL INTERNO N° 004/2025.

1.3. O fato de estar classificado não garante a concessão de bolsas, que depende da aprovação em segunda etapa a ser conduzida pela PRPG/UFJ e pela liberação das mesmas

pelo órgão responsável e do quantitativo de bolsas especificadas no EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ.

1.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo os alunos regularmente matriculados ingressantes a partir do primeiro semestre de 2024, que atendam aos critérios de elegibilidade dispostos no item 2.

2. Critérios de Elegibilidade

2.1. estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;

2.2. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;

2.3. estar regularmente matriculado no PPG participante;

2.4. ser estudante no PPGA - UFJ, ingressante a partir do 1º semestre de 2024;

2.5. ser selecionado pela Coordenação do PPG.

2.7. não acumular bolsa com outras concedidas por qualquer instituição nacional ou internacional, salvo casos previstos em norma específica;

2.8. não receber bolsa, tendo usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, CAPES ou outra agência pública.

3. Das vagas

A presente chamada trata de processo classificatório para a segunda etapa a ser conduzida pela PRPG para a distribuição do quantitativo de bolsas especificado no EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ.

4. Da inscrição divulgação dos resultados

4.1. O período de inscrições será **a partir da 06 de junho de 2025 até às 23:59 horas do dia 11 de junho de 2025** exclusivamente, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – ppga@ufj.edu.br , constando no campo assunto o termo “INSCRIÇÃO 02/2025”, devendo encaminhar os seguintes documentos:

- a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (inclusive a planilha de pontuação) e assinada (Anexo I do EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ);
- b)** Documentação comprobatória das condições “Estudante ingressante por ações afirmativas” (AA1 a AA13); quando o candidato se enquadrar nas condições especificadas no EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ (Arquivo único).

4.2. Divulgação das inscrições homologadas dia 12 de junho de 2025, até às 12:00h. Os candidatos terão até às 12:00h do dia 13 de junho para eventual interposição de recurso quanto as homologações, que deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia via e-mail (ppga@ufj.edu.br), constando no campo assunto o termo “RECURSO INSCRIÇÃO 02/2025”, com a fundamentação para o recurso acompanhada pela documentação comprobatória.

4.3. A divulgação do resultado preliminar será realizada na página do PPGA (<https://posagronomia.jatai.ufg.br>) até às 18h do dia 13 de junho de 2025. Sendo que os candidatos terão até às 18h00min de 14 de junho de 2025 para eventual interposição de recurso quanto ao resultado preliminar, que deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia via e-mail (ppga@ufj.edu.br), constando no campo assunto o termo “RECURSO RESULTADO 02/2025”, com a fundamentação para o recurso acompanhada pela documentação comprobatória.

4.4. O resultado final desta chamada pública será divulgada até o dia 16 de junho de 2025.

5. Da seleção.

5.1. A classificação geral será obtida a partir da fórmula estabelecida no Item 5.4 do EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ.

5.2. O item que se refere à Nota no Processo Seletivo (NPS) para composição da fórmula da Planilha de Pontuação é a Nota Final obtida pelo candidato no edital de seleção para ingresso no PPGA.

5.3. Os critérios de desempate a serem aplicados são os estabelecidos no Item 5.5 do EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ.

6. Disposições Finais

6.1. A classificação neste processo seletivo interno não garante a concessão da bolsa de estudos, que depende de aprovação na segunda etapa do processo seletivo, conforme estabelecido no Item 8 do EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ e a liberação da concessão pela PROAD.

6.2. No resultado do processo seletivo constarão as informações do Anexo II do EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ.

6.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste processo seletivo e das normativas específicas de concessão e renovação de bolsas descritas no Edital 004/2025 PRPG/UFJ.

6.4. A observação de informações encaminhadas via e-mail é de inteira responsabilidade do candidato.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Administrativa do PPGA.

Jataí, 06 de junho de 2025

Vice-Cordenador
do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - UFJ